**Resolução de Mesa nº 010/2020**

Dispõe sobre a suplementação e redução de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos da Lei Municipal nº 2.207/2020, art. 7º, inciso II, a proceder à suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), como segue:

**SUPLEMENTAR:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3.3.90.39.00.0000 | Outros Serviços de Terc- Pessoa Jurídica | R$ 20.000,00 |

**Art. 2º** - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

**REDUZIR:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.4.90.51.00.0000 | Obras e Instalações | R$ 20.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**General Câmara, 13 de novembro de 2020**

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha Ver. André Luiz Zanette

Presidente Vice-Presidente

Ver. Luiz Fernando Gomes Franken Ver. João Rodrigues da Silva

1º Secretário 2º Secretário

|  |
| --- |
| **Registre-se e Publique-se.**  General Câmara, 13/11/2020  Ver. Luiz Fernando Gomes Franken  1° Secretário da Mesa Diretora |